



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 42/TST.CSJT.GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui Comissão com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de Anteprojeto de Lei destinada a regulamentar o art. 98, § 2º, da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 98, § 2º, da Constituição Federal, o qual estabelece que as custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça;

Considerando que a plena eficácia do referido dispositivo constitucional condiciona-se à regulamentação por lei federal;

Considerando a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do Processo n.º CSJT-5900-61.2005.5.90.0000,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída Comissão com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de Anteprojeto de Lei destinada a regulamentar o art. 98, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos Ex.mos Srs. HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que a coordenará, ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, e pelos servidores MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT, e ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do TST.

Parágrafo único. A Comissão disporá do prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 877, 16 dez. 2011. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.
Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 51, 19 dez. 2011, p. 2.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 877, 16 dez. 2011. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 51, 19 dez. 2011, p. 2.